



**ESTADO DO PARANÁ PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL RETIFICATIVO N.º 3.707/2024**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO  
PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA E EXTENSÃO  
DE PRÁTICA JURÍDICA NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL TJPR/DGP N.º 3.551/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Faço público**, de ordem superior e para conhecimento dos interessados, que **fica retificado, em parte, o Edital de Abertura n.º 3.551/2024, bem como os Anexos VII e VIII**, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná, em 09/12/2024, **conforme segue**:

**1) No que se refere ao EDITAL TJPR/DGP N.º 3.551/2024:**

**Onde se lê:**

**1.13** Constituem-se anexos deste Edital, dele sendo parte integrante:

- I.** Anexo I - Conteúdos Programáticos;
- II.** Anexo II - Modelo de Atestado Médico para Pessoas com Deficiência;
- III.** Anexo III - Modelo de Declaração para candidatos que se declararam negros (pretos ou pardos);
- IV.** Anexo IV - Declaração de Relação de Parentesco;
- V.** Anexo V - Declaração de Nepotismo (A) e Declaração de Impedimentos (B);
- VI.** Anexo VI - Quadro de Vagas;
- VII.** Anexo VII - Cronograma Preliminar.

**Leia-se:**

**1.13** Constituem-se anexos deste Edital, dele sendo parte integrante:

- I.** Anexo I - Conteúdos Programáticos;
- II.** Anexo II - Modelo de Atestado Médico para Pessoas com Deficiência;
- III.** Anexo III - Modelo de Declaração para candidatos que se declararam negros (pretos ou pardos);
- IV.** Anexo IV - Declaração de Relação de Parentesco;
- V.** Anexo V - Declaração de Nepotismo (A) e Declaração de Impedimentos (B);
- VI.** Anexo VI - Quadro de Vagas;
- VII.** Anexo VII - Cronograma Preliminar;
- VIII.** Anexo VIII - Modelo de Autodeclaração para candidatos que se declararam indígenas.

**Inclui-se:**

**4.2.3.1.1.** A documentação comprobatória citada na alínea "c" do subitem 4.2.3.1. deverá ser enviada exclusivamente por *upload*, no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) - Área do Candidato, em arquivo único com extensão ".pdf" e com tamanho de até 5mb.

**4.2.3.1.2.** Após a conclusão do *upload*, não será permitida a exclusão do arquivo já enviado.

**4.2.3.1.3.** Ficará válido somente o último arquivo encaminhado. O sistema não salva e nem armazena arquivos enviados anteriormente.

**4.2.3.1.4.** O candidato que não enviar a documentação comprobatória na forma estabelecida na alínea "c" do subitem 4.2.3.1. deste Edital ou que enviar a documentação incompleta, ilegível, com rasura ou proveniente de arquivo corrompido terá a solicitação indeferida.

**Onde se lê:**

**4.3.3** Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- a) Manifestar interesse em concorrer às vagas reservadas aos indígenas;
- b) Enviar o Registro Administrativo de Nascimento e Óbitos de Índios (RANI);

**4.3.4** O candidato que se autodeclarar indígena deverá, obrigatoriamente, comprovar sua condição, que será feita por meio da apresentação do RANI.

**4.3.5** O candidato que optar em concorrer às vagas destinadas aos indígenas, que não apresentar o RANI, caso seja aprovado nas vagas de ampla concorrência, figurará apenas na lista de ampla concorrência.

**Leia-se:**

**4.3.3** Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- a) Manifestar interesse em concorrer às vagas reservadas aos indígenas;
- b) Enviar o **Anexo VIII - Modelo de Autodeclaração para candidatos que se declararam indígenas**;

**4.3.4** O candidato que se autodeclarar indígena deverá, obrigatoriamente, comprovar sua condição, que será feita por meio da apresentação do **Anexo VIII**.

**4.3.5** O candidato que optar em concorrer às vagas destinadas aos indígenas, que não apresentar o **Anexo VIII**, caso seja aprovado nas vagas de ampla concorrência, figurará apenas na lista de ampla concorrência.

**4.3.5.1** A documentação comprobatória citada na alínea "b" do subitem 4.3.3. deverá ser enviada exclusivamente por *upload*, no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) - Área do Candidato, em arquivo único com extensão ".pdf" e com tamanho de até 5mb.

**4.3.5.2** Após a conclusão do *upload*, não será permitida a exclusão do arquivo já enviado.

**4.3.5.3** Ficará válido somente o último arquivo encaminhado. O sistema não salva e nem armazena arquivos enviados anteriormente.

**4.3.5.4** O candidato que não enviar a documentação comprobatória na forma estabelecida na alínea "b" do subitem 4.3.3. deste Edital ou que enviar a documentação incompleta, ilegível, com rasura ou proveniente de arquivo corrompido terá a solicitação indeferida.

**Onde se lê:**

**5.1.3** Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, sendo que, para os candidatos negros (pretos ou pardos) ou indígenas, bastará aproveitamento vinte por cento (20%) inferior à nota mínima estabelecida para os demais candidatos.

**Leia-se:**

**5.1.3** Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, sendo que, para os candidatos **PcD**, negros (pretos ou pardos) ou indígenas, bastará aproveitamento vinte por cento (20%) inferior à nota mínima estabelecida para os demais candidatos.

**Onde se lê:**

**6.1.11.** Para a realização da prova *on-line*, será necessário que o candidato disponha de computador (*desktop* ou *notebook*) do qual seja administrador, em função da necessidade de instalação de navegador seguro, **câmera frontal ativa e microfone em pleno funcionamento**, que atenda aos seguintes requisitos mínimos e que devem ser conferidos na ambientação realizada pelo candidato:

- a) Sistema Operacional: *Windows* 8.1 ou superior e *MacOs Mojave* 10.14.6 ou superior. (**ATENÇÃO!** Equipamentos com sistema operacional *Linux* ou *Chromebook* não serão permitidos, por incompatibilidade técnica com o sistema.);
- b) Processador *Core i3* ou superior;

- c) Memória RAM 4GB ou superior;
- d) Câmera frontal de 0.9 *Mega Pixel* ou superior;
- e) Microfone e amplificador ou caixa de som integrada ou externa;
- f) Amplificador ou caixa de som integrada ou externa;
- g) Fonte de energia com capacidade para cinco (5) horas, de preferência conectado à rede elétrica;
- h) Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB;
- i) *Internet* com velocidade mínima de dez (10) Mbps (*megabits* por segundo), tanto para *download* quanto para *upload*, facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de *internet* com as mesmas condições;
- j) Navegadores nas seguintes versões: *Google Chrome* 64.0 ou superior, *Firefox* 60.0 ou superior, *Microsoft Edge* 88.0 ou superior ou *Safari* 14.1 ou superior;
- k) Não ter nenhum antivírus instalado. Isso significa que *softwares* como antivírus e *firewall*, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização das provas, a fim de se evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o *software* do equipamento do candidato, podendo o não cumprimento dessa determinação gerar o travamento da prova e impedindo que o candidato a realize;
- l) Não ter nenhum *software* de acesso remoto instalado, a exemplo do *Teamviewer* ou *Anydesk*, podendo o não cumprimento dessa determinação gerar o travamento da prova e impedir que o candidato a realize.

**Leia-se:**

**6.1.11.** Para a realização da prova *on-line*, será necessário que o candidato disponha de computador (*desktop* ou *notebook*) do qual seja administrador, em função da necessidade de instalação de navegador seguro, **câmera frontal ativa e microfone em pleno funcionamento**, que atenda aos seguintes requisitos mínimos e que devem ser conferidos na ambientação realizada pelo candidato:

**6.1.11.1. Requisitos Mac:**

- a) Sistema Operacional: MacOs Catalina 10.15.5 ou superior;
- b) Processador Core i3 ou superior;
- c) Memória RAM 4GB ou superior;
- d) Câmera frontal de 0.9 Mega Pixel ou superior;
- e) Microfone;
- f) Espaço livre para armazenamento de mais de 500MB;
- g) Acesso à Internet com velocidade mínima de 10 (dez) ;
- h) Mbps (megabits por segundo).

**6.1.11.2. Requisitos Windows:**

- a) Sistema Operacional: Windows 10 ou superior;
- b) Processador Core i3 ou superior;
- c) Memória RAM 4GB ou superior;
- d) Câmera frontal de 1.0 Mega Pixel ou superior;
- e) Microfone;
- f) Fonte de energia com capacidade para 5 horas de preferência conectado à rede elétrica;
- g) Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB;
- h) Internet com Velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo), facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.

**6.1.11.3.** Não ter nenhum antivírus instalado. Isso significa que *softwares* como antivírus e *firewall*, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização das provas, a fim de se evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o *software* do equipamento do candidato, podendo o não cumprimento dessa determinação gerar o travamento da prova e impedindo que o candidato a realize.

**6.1.11.4.** Não ter nenhum *software* de acesso remoto instalado, a exemplo do *Teamviewer* ou *Anydesk*, podendo o não cumprimento dessa determinação gerar o travamento da prova e impedir que o candidato a realize.

**Onde se lê:**

**6.1.11.21** No dia da realização das provas *on-line*, o candidato deverá realizar acesso ao ambiente virtual com **antecedência mínima de trinta (30) minutos** ao horário determinado para a realização da prova, e o não cumprimento dessa determinação acarretará a impossibilidade de realização da prova.

**Leia-se:**

**6.1.11.21.** No dia da realização das provas *on-line*, o candidato deverá realizar acesso ao ambiente virtual com **antecedência mínima de duas (2) horas** ao horário determinado para a realização da prova, e o não cumprimento dessa determinação acarretará a impossibilidade de realização da prova.

**2) No que se refere ao ANEXO VII – CRONOGRAMA PRELIMINAR:****Onde se lê:**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
Publicação do Edital.	25/11/2024
<b>Período de Inscrição e envio por <i>upload</i> de Laudo Médico PcD e Condição Especial / Autodeclaração Negros / RANI Indígenas.</b>	<b>Do dia 26/11/2024 até às 16h do dia 27/12/2024</b>
<b>Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição</b>	<b>Do dia 26/11/2024 até às 16h do dia 27/11/2024</b>
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição.	02/12/2024
Abertura de recurso contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição.	Das 09h do dia 03/12/2024 até às 16h do dia 04/12/2024
Resultado pós-recurso da solicitação de isenção da taxa de inscrição.	09/12/2024
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	30/12/2024
Resultado preliminar das inscrições / Condição Especial / PcD / Negros / Indígenas.	07/01/2025
Abertura de recurso contra o resultado da inscrição / Condição Especial / PcD / Negros / Indígenas.	Das 09h do dia 08/01/2025 até às 16h do dia 09/01/2025
Resultado pós-recurso das inscrições / Condição Especial / PcD / Negros / Indígenas.	13/01/2025
Convocação para realização da Prova Objetiva <i>On-line</i> - Disponibilização do CDI - <b>Após às 18h.</b>	14/01/2025
Disponibilização do Manual do Candidato com orientações para ambientação dos candidatos na plataforma <i>On-line</i> .	15/01/2025
Ambientação na plataforma para realização da Prova Objetiva <i>On-line</i> .	15/01 até às 17h do dia 17/01/2025
<b>Realização da Prova Objetiva <i>On-line</i> (das 09h às 12h)</b>	<b>19/01/2025</b>
Divulgação do Gabarito preliminar da Prova Objetiva - <b>Após às 20h.</b>	<b>19/01/2025</b>
Abertura de recurso contra Questões da Prova Objetiva.	Das 09h do dia 20/01/2025 até às 16h do dia 21/01/2025
Divulgação do Gabarito definitivo.	04/02/2025
Resultado preliminar da Totalização da Prova Objetiva.	04/02/2025
Abertura de recurso contra a Totalização da Objetiva.	Das 09h do dia 05/02/2025 até às 16h do dia 06/02/2025
Publicação do resultado pós-recurso da Totalização da Prova Objetiva	10/02/2025
Publicação do resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação e da Classificação preliminar.	10/02/2025
Abertura de recurso contra o procedimento de Heteroidentificação e a Classificação preliminar.	Das 09h do dia 11/02/2025 até às 16h do dia 12/02/2025
<b>Publicação do Resultado Final</b>	<b>14/02/2025</b>
Convocação para a realização da escolha de Ordem de Preferência das Unidades Regionais para atuação	14/02/2025

Etapas após a finalização do Processo Seletivo	
Período para escolha da Ordem de Preferência das Unidades Regionais para atuação.	Das 09h do dia 17/02/2025 até às 16h do dia 18/02/2025
Divulgação do Resultado com Unidades Regionais para atuação	<b>20/02/2025</b>

**Leia-se:**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
Publicação do Edital.	25/11/2024
<b>Período de Inscrição e envio por <i>upload</i> de Laudo Médico PcD e Condição Especial / Autodeclaração Negros (Anexo III) / Autodeclaração Indígenas (Anexo VIII).</b>	<b>Do dia 26/11/2024 até às 16h do dia 27/12/2024</b>
<b>Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição.</b>	<b>Do dia 26/11/2024 até às 16h do dia 27/11/2024</b>
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição.	02/12/2024
Abertura de recurso contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição.	Das 09h do dia 03/12/2024 até às 16h do dia 04/12/2024
Resultado pós-recurso da solicitação de isenção da taxa de inscrição.	09/12/2024
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	30/12/2024
Resultado preliminar das inscrições / Condição Especial / PcD / Negros / Indígenas.	07/01/2025
Abertura de recurso contra o resultado da inscrição / Condição Especial / PcD / Negros / Indígenas.	Das 09h do dia 08/01/2025 até às 16h do dia 09/01/2025
Resultado pós-recurso das inscrições / Condição Especial / PcD / Negros / Indígenas.	13/01/2025
Convocação para realização da Prova Objetiva <i>On-line</i> - Disponibilização do CDI - <b>Após às 18h.</b>	14/01/2025
Disponibilização do Manual do Candidato com orientações para ambientação dos candidatos na plataforma <i>On-line</i> .	15/01/2025
Ambientação na plataforma para realização da Prova Objetiva <i>On-line</i> .	15/01 até às 17h do dia 17/01/2025
<b>Realização da Prova Objetiva <i>On-line</i> - das 09h às 12h (Acesso à plataforma às 07h)</b>	<b>19/01/2025</b>
Divulgação do Gabarito preliminar da Prova Objetiva - <b>Após às 20h.</b>	<b>19/01/2025</b>
Abertura de recurso contra Questões da Prova Objetiva.	Das 09h do dia 20/01/2025 até às 16h do dia 21/01/2025
Divulgação do Gabarito definitivo.	04/02/2025
Resultado preliminar da Totalização da Prova Objetiva.	04/02/2025
Abertura de recurso contra a Totalização da Objetiva.	Das 09h do dia 05/02/2025 até às 16h do dia 06/02/2025
Publicação do resultado pós-recurso da Totalização da Prova Objetiva	10/02/2025
Publicação do resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação e da Classificação preliminar.	10/02/2025
Abertura de recurso contra o procedimento de Heteroidentificação e a Classificação preliminar.	Das 09h do dia 11/02/2025 até às 16h do dia 12/02/2025
<b>Publicação do Resultado Final</b>	<b>14/02/2025</b>
Convocação para a realização da escolha de Ordem de Preferência das Unidades Regionais para atuação.	14/02/2025
Etapas após a finalização do Processo Seletivo	
Período para escolha da Ordem de Preferência das Unidades Regionais para atuação.	Das 09h do dia 17/02/2025 até às 16h do dia 18/02/2025
Divulgação do Resultado com Unidades Regionais para atuação.	<b>20/02/2025</b>

**3) No que se refere ao ANEXO VIII – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM INDÍGENAS:**

Inclui-se:

**ANEXO VIII**  
**MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM INDÍGENAS**

---

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado(a), portador(a) do RG sob n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_,  
nos termos do parágrafo 2 do artigo 1º da Convenção n.º 169/OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais,  
promulgada integralmente no Brasil em 2004, conforme o Decreto n.º 5.051/2004, e consolidada em 2019  
por meio do Decreto n.º 10.088/2019, de 05.11.2019, DECLARO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE  
PERTENCIMENTO ÉTNICO que SOU INDÍGENA da etnia \_\_\_\_\_,  
vinculado à aldeia/comunidade \_\_\_\_\_,  
na Terra Indígena/Reserva/Acampamento \_\_\_\_\_,  
no município de \_\_\_\_\_, no estado de(o) \_\_\_\_\_.

DECLARO ainda sob os termos da Lei Federal n.º 7.115/1983 que posso ser encontrado/notificado no(s)  
seguinte(s) endereço/residência/domicílio: \_\_\_\_\_

DECLARO ainda, que tenho conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no  
artigo 299\* do Código Penal e às demais combinações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

*\*Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA*

*Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

Os demais itens e subitens do referido Edital permanecem inalterados.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024

Desembargador Rogério Etzel

Presidente da Comissão do Programa de Residência Jurídica do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná